

Nº 001/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

0060407879.000203/2024-48

PROCESSO Nº 002/2025 SEI Nº

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no art 30, caput. e inc. I, da lei supra, e à vista da justificativa do setor demandante e do Parecer Jurídico (Doc. SEI nº 62003304), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de peças através da contratação direta com a empresa: PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA (CNPJ48.817.398/0001-80), no valor global de R\$ 65.864,86 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e oitenta e seis centavos).

Recife, 06 de fevereiro 2025.

Bety Senna
Dir. Téc. Industrial



Documento assinado eletronicamente por **Bety Anne de A Senna**, em 06/02/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62359718** e o código CRC **1EEAE8A7**.

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR
MIGUEL ARRAES**

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81)
3183-1100